



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.745-A/2023**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **JOSIANE FRANCIELE RODRIGUES VIEIRA**, servidora efetiva no cargo de Merendeira, lotada na secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de outubro de 2023 à 24 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/11/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 953FD9F5  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011